



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 1099 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de MARATAÍZES, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001361/2011.

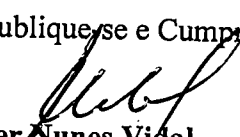
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

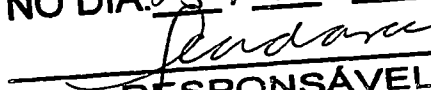
FICHA 01		
01 CAMARA MUNICIPAL		
0101 CAMARA MUNICIPAL		
031.001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	19.500,00
TOTAL DE CREDITOS .....		19.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Jander Nunes Vidal  
Prefeito Municipal de Marataízes

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL Nº 918  
NO DIA: 25 / 11 / 2011  
  
RESPONSÁVEL